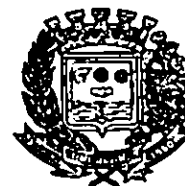


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.304/2018

Concede licença Saúde a servidora **LEIA CRISTINA SCALDALAI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LEIA CRISTINA SCALDALAI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.186.455-3 SESP-PR, inscrita no CPF nº 033.997.229-74, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde no período de 17 de outubro à 15 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 Outubro 1918
DE Nº 11.401
UMUARAMA 31 1 10 1918
Marianna Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS